

SAÚDE

Saiba quais são os serviços ofertados pela Casa da Mulher Brasileira

ESPAÇO REÚNE SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, OFERECENDO APOIO JURÍDICO, PSICO-

Casa também oferece assistência de uma delegacia especializada, juizado, Ministério Público do Tocantins, Defensoria Pública do Tocantins e Centro de Referência da Mulher Flor de Lis.

“Com sua abordagem humanizada e a integração de serviços essenciais, a Casa da Mulher Brasileira se consolida como um espaço fundamental no enfrentamento da violência de gênero. Mais do que um abrigo, ela realiza atendimentos multidisciplinares, multiprofissionais e humanizados voltados à multifuncionalidade, oferecendo suporte para que cada mulher possa recuperar sua dignidade, segurança e independência”, destacou a secretária municipal da Mulher, Solange Duailibe.

COMO FUNCIONA

Com o objetivo de reunir em um único local os serviços de atendimento à mulher em situação de violência, Palmas conta agora com a Casa da Mulher Brasileira. Um espaço dedicado ao acolhimento, triagem, apoio psicossocial e jurídico, além de oferecer alojamento temporário e promoção da autonomia econômica para mulheres em situação de violência. A estrutura, que também conta com brinquedoteca para crianças, é uma iniciativa da Prefeitura de Palmas, gerida pela Secretaria da Mulher, e se apresenta como uma porta de entrada para os principais serviços especializados no combate à violação de direitos. A Casa da Mulher Brasileira de Palmas está localizada na Quadra ACSE-90 (902 Sul), Avenida NS-02, Plano Diretor Sul.

O espaço visa facilitar o acesso da vítima aos direitos e serviços, evitando que precise se deslocar para diversos locais em busca de ajuda. A



Casa da Mulher Brasileira é um espaço dedicado ao acolhimento da mulher.

PRIMEIROS ATENDIMENTOS

Assim que a mulher chega à Casa, o atendimento começa pela equipe de acolhimento e triagem, que agiliza o encaminhamento e inicia os atendimentos dos outros serviços ou da rede de apoio, se necessário. Uma equipe multidisciplinar oferece suporte psicossocial contínuo para ajudar a vítima a superar os efeitos da violência, recuperar a autoestima e retomar a autonomia e a cidadania.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A Casa oferece suporte legal completo às vítimas, desde o atendimento inicial na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) até o acompanhamento em processos judiciais. Conta com juizados especializados em violência doméstica e familiar contra a mulher, além do apoio da Promotoria Especializada do Ministério Público e da Defensoria Pública, que orientam as vítimas sobre seus direitos e as acompanham nas etapas processuais.

TEA

Prefeitura reforça importância do respeito e da inclusão no trânsito

Divulgação

No Dia Mundial da Conscientização do Autismo, lembrado nesta terça-feira, 2 de abril, a Prefeitura de Palmas reforça a importância do respeito e da inclusão no trânsito. As pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) possuem direitos específicos no trânsito, assegurados por leis que visam promover acessibilidade e inclusão. A Lei Municipal N.º 2.867/2023, por exemplo, garante que pessoas com TEA tenham o direito de utilizar as vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais (PNE) em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo.

De acordo com a Lei N.º 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, indivíduos com TEA são reconhecidos como pessoas com deficiência, garantindo-lhes prioridade em vagas de estacionamento, isenção de impostos na compra



Direitos da Pessoa com TEA são reconhecidos como pessoas com deficiência.

de veículos adaptados e atendimento preferencial em serviços de transporte. Além disso, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) facilita o acesso a esses direitos, reforçando a necessidade de adaptação do trânsito e dos transportes públicos para atender às demandas específicas desse grupo.

A legislação especifi-

ca que a acessibilidade no trânsito é um direito de todos, e que pelo menos 2% das vagas de estacionamento sejam reservadas para esse público, sempre próximas aos acessos de circulação de pedestres e devidamente sinalizadas. O cumprimento dessa norma é fiscalizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil (Semob), garantindo

que as pessoas com TEA possam se locomover com dignidade e segurança.

A Semob destaca que mais do que um dever legal, o respeito às vagas reservadas e às necessidades das pessoas com TEA é um ato de cidadania. Pequenas atitudes no dia a dia fazem toda a diferença para tornar o trânsito mais inclusivo, humano e seguro para todos.

ESPAÇO
KAZARA
EVENTOS

Instagram: @kazaraeventos

Reservas
WhatsApp: 63 98405-9340

Balancos e Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA

Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO, CNPJ 25.063.926/0001-57.

EXTRATO TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2025 ADM
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037-2.025 ADM)

LICITANTE: L. A. CARVALHO EVENTOS: CNPJ: 05.625.772/0001-32.
MUNICÍPIO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24.

OBJETO: ADESAO para Contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do calendário cultural do Município De Riachinho/TO.

O valor global aderido e registrado é de **RS 666.004,40** (seiscentos e sessenta e seis mil, quatro reais e quarenta centavos).

Riachinho-TO, aos 02 dias de abril de 2.025.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA

Praça Três Poderes s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO

EXTRATO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019-2.025 ADM. Pregão Eletrônico nº 0003-2.025 ADM, com base na Lei nº 14.133/2021, TERMO DE CONTRATO Nº 0026/2.025. Valor: R\$ 125.995,50. Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, atendendo as necessidades do gabinete do prefeito do município de Riachinho/TO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	CAMIONETE TIPO SW4, 4X4 CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS ANO/MODELO 2025 DIESEL D- D40 2.8 L 16 V TURBO INTERCOOLER TURBO COM GEOMETRIA VARIÁVEL COM TORQUE DE 50,9 FGF.M E POTENCIAL DE 204/3.400 DIESEL DE BAIXO TEOR DE ENXOFRE, TIPO DIESEL S10. Informação do Veículo: ✓ SW4 DSL 4X4 SRX PLATINUM AT 75. ✓ CHASSI: BAIBA3F150389717 ✓ COR: BRANCO LUNAR	09	R\$ 13.999,50	R\$ 125.995,50

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, TOCANTINS, CNPJ sob o nº 25.063.926/0001-57. Contratado: AUTO PEÇAS BRASIL, inscrita no CNPJ/04.238.185/0001-28. Validade: 09 (nove) meses.
Riachinho-TO, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA

Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO, CNPJ 25.063.926/0001-57.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2025 ADM
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037-2.025 ADM)

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto desta licitação, em favor das empresas:

✦ L. A. CARVALHO EVENTOS: CNPJ: 05.625.772/0001-32, Rua Graça Aranha, nº 1.282, Centro, Estreito/MA, CEP: 65.975-000. Contato: (99) 98142-9581. Email: lindomarcacavalho2019@gmail.com. Representante Legal: Lindomar Araújo Carvalho, RG nº 073018822020-5 SSP/MA, CPF 845.833.043-15, residente na Rua Graça Aranha, nº 1.282, Centro, Estreito/MA, CEP: 65.975-000.

✦ Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do calendário cultural do Município De Riachinho/TO.

A homologação da presente adesão é feita nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação, em análise aos documentos apresentados pela empresa e órgão gerenciador da ata de registro de preço do Município de Porto Franco-MA, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Riachinho-TO, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO - TO.